



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179- Centro- Tel. 26211525- R: 211

GABINETE DA VEREADOR BRUNO COSTA

INDICAÇÃO Nº 256, DE 27 DE MARÇO 2017.

O Vereador subscrito na forma regimental, depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe, **INDICA** ao Exm.º Sr. Chefe do Poder Executivo que interceda junto ao Governo do Estado para que através do DER-RJ viabilize a construção de uma passarela na RJ-140, altura do Bairro São João, município de São Pedro da Aldeia.

JUSTIFICATIVA

Os históricos de acidentes na citada rodovia, emergem a necessidade de construção de passarela, haja vista a grande necessidade da população local que se arriscam dia após dia em travessias perigosas e não raramente fatais.

No caso ideal, uma passarela:

- elimina os acidentes de pedestres;
- reduz o tempo de viagem dos pedestres ao eliminar o tempo de espera por uma brecha no trânsito;
- elimina os acidentes de veículos que resultam de freadas bruscas ou guinadas para evitar pedestres; e
- reduz o tempo de viagem dos motoristas de veículos e seus passageiros ao eliminar a necessidade de reduzir a velocidade ou parar no local. Não sendo necessárias lombadas físicas, dispositivos eletrônicos de detecção de velocidade, ou semáforos.

Em se tratando de medida de oportuno alcance social e considerando o indiscutível conteúdo meritório da proposição, tenho certeza de que contarei com o apoio do Poder Executivo Municipal.

CIENTE

Constatou do expediente da Sessão

do Dia 30 / 03 / 17

Bruno Costa

D. PRESIDENTE C. H. O.
C. M. S. P. A.

Secretaria para encaminhar

Em, 31 / 03 / 17

Bruno Costa

D. PRESIDENTE C. H. O.
C. M. S. P. A.

Sala das Sessões, 27 de março de 2017.

BRUNO MENDONÇA DA COSTA

Vereador - Presidente -